



XXXVII
CONGRESSO ESTADUAL
DE SECRETARIAS MUNICIPAIS
DE SAÚDE DO PARANÁ

A atuação do controle interno e aplicação dos Roteiros de Consistência dos Dados (RCD)

Apresentadora: Misa Giane Avanci – Controladora Interna do
Município de Toledo-PR

Data: novembro/ 2025





- Misa Giane Avanci é atual Controladora Interna do Município de Toledo.
- Graduada em Ciências Contábeis, pós-graduada em MBA Gestão Pública e Controle Interno.
- Servidora pública há 31 anos, sendo 22 como servidora efetiva em Toledo, no cargo de Analista de Controle Interno.





Base legal

O Controle Interno está previsto em diversas normas:

- Constituição Federal de 1988: art. 31, 70, 74 e 75;
- Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal): caput do art. 59 e § único do art. 54;
- Lei Federal 4.320/64: art. 75 a 78.



Base legal



XXXVII
CONGRESSO ESTADUAL
DE SECRETARIAS MUNICIPAIS
DE SAÚDE DO PARANÁ

Toda e qualquer administração, seja ela municipal, estadual ou federal deve contemplar em sua estrutura os chamados controles internos primários, e ainda, de acordo com a Constituição Federal de 1988, manter um Sistema de Controle Interno instituído e regulamentado, sendo o elo principal de apoio ao controle externo na sua missão institucional.

(Fonte: Diretrizes e Orientações Sobre Controle Interno Para Jurisdicionados, 2024)



O que é Controle Interno?



XXXVII
CONGRESSO ESTADUAL
DE SECRETARIAS MUNICIPAIS
DE SAÚDE DO PARANÁ

- **É o conjunto de atividades, rotinas, métodos e procedimentos voltados à boa gestão dos recursos públicos.**
- **Todo servidor exerce algum nível de controle interno.**



Funções do Controle Interno



XXXVII
CONGRESSO ESTADUAL
DE SECRETARIAS MUNICIPAIS
DE SAÚDE DO PARANÁ

- Prevenir irregularidades;
- Promover eficiência;
- Garantir **integridade e fidedignidade** das informações.





Funções do Controle Interno

Exemplo prático:

- Quando o setor de compras confere se os documentos de um fornecedor estão regulares antes de homologar o pregão, ele está exercendo **controle interno**.



Sistema de Controle Interno



XXXVII
CONGRESSO ESTADUAL
DE SECRETARIAS MUNICIPAIS
DE SAÚDE DO PARANÁ

Conjunto de órgãos, políticas, normas e procedimentos integrados destinados a assegurar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos da administração.

(TCU Acórdão nº 2622/2015 – Plenário)





Sistema de Controle Interno

Componentes:

- Unidades executoras (Secretarias, setores, fundos);
- Unidades de apoio e controle (Contabilidade, RH, Compras);
- **Unidade Central de Controle Interno (UCCI).**





Sistema de Controle Interno

Função:

Promover **integração e coordenação** entre controles setoriais e o controle central.



Unidade Central de Controle Interno (UCCI)



XXXVII
CONGRESSO ESTADUAL
DE SECRETARIAS MUNICIPAIS
DE SAÚDE DO PARANÁ

Função:

“Órgão responsável por coordenar, orientar e supervisionar o Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder ou entidade.”



Unidade Central de Controle Interno (UCCI)



XXXVII
CONGRESSO ESTADUAL
DE SECRETARIAS MUNICIPAIS
DE SAÚDE DO PARANÁ

Atribuições principais:

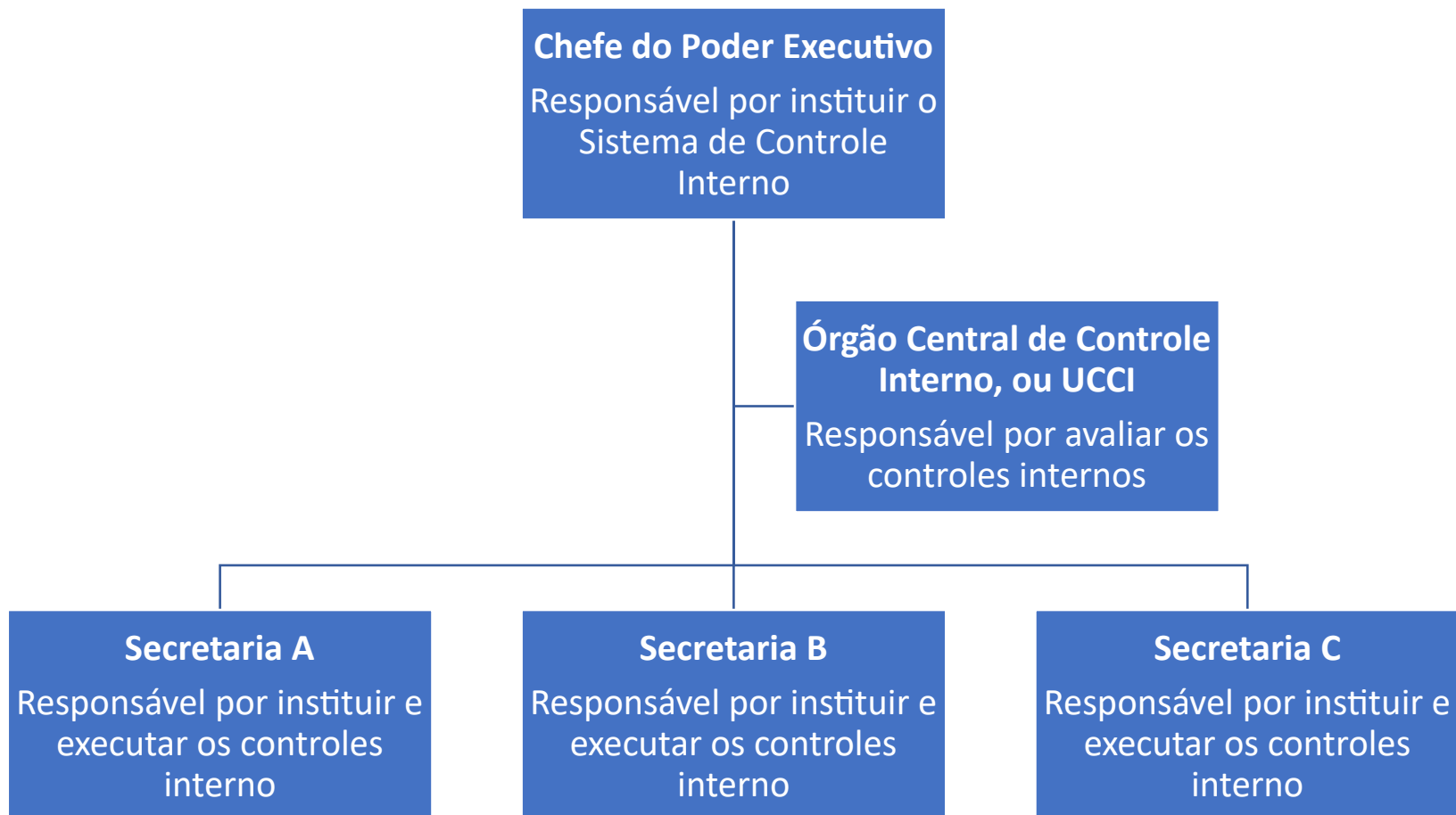
- Planejar e executar auditorias;
- Acompanhar demandas e recomendações do TCE;
- Emitir Relatório sobre prestação de contas anual do prefeito (PCA);
- Avaliar cumprimento de metas e riscos da gestão;
- Apoiar e orientar as Secretarias na conformidade dos atos.



Sistema de Controle Interno



XXXVII
CONGRESSO ESTADUAL
DE SECRETARIAS MUNICIPAIS
DE SAÚDE DO PARANÁ



Análise de Consistência de Dados



XXXVII
CONGRESSO ESTADUAL
DE SECRETARIAS MUNICIPAIS
DE SAÚDE DO PARANÁ

- Procedimentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado do PR e pelas unidades de controle interno municipais (Nota Técnica nº 29/2024 – CGF/TCE-PR);
- Objetivo: aferir a veracidade e fidedignidade das informações prestadas pelos interlocutores participantes do processo de prestação de contas dos prefeitos municipais;



- A execução da análise da consistência de dados se baseará nos procedimentos estabelecidos em roteiros de consistência de dados (RCD) publicados pelo TCE-PR.



XXXVII
CONGRESSO ESTADUAL
DE SECRETARIAS MUNICIPAIS
DE SAÚDE DO PARANÁ

Roteiros de Consistência de Dados (RCD)

Finalidade:

Verificar a **confiabilidade das informações** prestadas pelos gestores municipais nos questionários aplicados pelo TCE-PR.





Aplicação da Análise de Consistência de Dados (RCD)

- As conclusões obtidas pela unidade de controle interno deverão ser informadas ao TCE-PR em até 30 dias corridos da finalização da análise, através do envio do relatório final de consistência de dados;
- Se houver achados, a unidade de controle interno deverá enviar recomendações (também sugeridas na RCD), ao Secretário da pasta para adoção das medidas cabíveis e ao Prefeito para ciência;
- As respostas da RCD serão confrontadas com as respostas dos interlocutores no questionário de prestação de contas dos prefeitos. Em caso de divergências, o tribunal enviará as inconsistências para que sejam evidenciadas/sanadas.





Aplicação da Análise de Consistência de Dados (RCD)

- Foi finalizada a RCD – Saúde da Criança e outras 2 estão em execução.
- Encaminhada recomendação que está no prazo de resposta sobre os procedimentos que serão adotados pelo município.
- A expectativa é de que o trabalho ajude o Município na melhoria da qualidade das informações, prevenir erros, fortalecer os controles internos, proteger o gestor e aumentar a transparência da administração pública.





Aplicação da Análise de Consistência de Dados (RCD)

- Foi realizado um encontro com os interlocutores da área de Saúde do Município, com o objetivo de esclarecer dúvidas e orientar sobre o correto preenchimento do questionário 2025.





Dificuldades na execução dos RCD

A área da saúde é uma das mais sensíveis e complexas quando se trata da Análise de Consistência de Dados, especialmente no contexto das prestações de contas municipais. Isso acontece porque o setor envolve diversas fontes de financiamento, muitos sistemas de informação e uma grande quantidade de dados técnicos, financeiros e operacionais.





Dificuldades na execução dos RCD

- Falta de integração dos sistemas de informação;
- Ausência ou incompletude de registros em fichas e prontuários;
- Dificuldade de interpretação do **questionário**;
- Falta de padronização nos **procedimentos de registro e acompanhamento**.



Conclusão



XXXVII
CONGRESSO ESTADUAL
DE SECRETARIAS MUNICIPAIS
DE SAÚDE DO PARANÁ

- **RCD: um processo de aprendizado e fortalecimento;**
- **A aplicação da RCD vai além do cumprimento de uma exigência legal;**
- **É uma oportunidade de aprimorar processos e resultados;**
- **Integra a UCCL, as secretarias e a gestão em torno da transparência e responsabilidade.**





XXXVII
CONGRESSO ESTADUAL
DE SECRETARIAS MUNICIPAIS
DE SAÚDE DO PARANÁ

Mensagem Final

O Controle Interno não é obstáculo, é parceiro da boa gestão.

A UCCI atua em cooperação com as secretarias, garantindo que a gestão pública seja:

Transparente, responsável e orientada a resultados.

Obrigada!

